



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Controlador-Geral do Estado, a adoção das providências necessárias para assegurar a disponibilização, no Portal de Transparência do Poder Executivo, dos dados referentes às notas fiscais eletrônicas emitidas pelo Estado.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Constituição Federal dispõe sobre os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública e seus atos, destacando-se, entre eles, o Princípio da Publicidade, essencial para a transparência e a responsabilidade do gestor, ao permitir que os cidadãos tenham acesso às informações relativas à atuação administrativa;

- nesse mesmo sentido, a Lei de Acesso à Informação (lei nº 12.527/2011), em seu Inciso VI, § 3º, do art. 8º, estabelece que os órgãos públicos devem "**manter atualizadas as informações disponíveis para acesso**", assegurando a efetiva transparência das ações governamentais;

- o Portal da Transparência do Poder Executivo é uma ferramenta fundamental para a promoção da transparência e da accountability na gestão pública. Ele permite que os cidadãos acessem informações sobre a utilização dos recursos públicos, como gastos, receitas, prazos e investimentos, possibilitando que a sociedade civil exerça seu papel de fiscalização e controle social; e

- durante as atividades de fiscalização e elaboração de proposições realizadas por este gabinete, observou-se que os dados referentes às notas fiscais eletrônicas emitidas pelo Estado encontram-se indisponíveis há, no mínimo, dois meses - situação que pode comprometer a realização/resultado das auditorias voltadas à análise dos gastos públicos.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Controlador Geral do Estado, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere à Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para assegurar a disponibilização, no Portal de Transparência do Poder Executivo, dos dados referentes às notas fiscais eletrônicas emitidas pelo Estado. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mario Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 04/08/2025, às 15:27.
